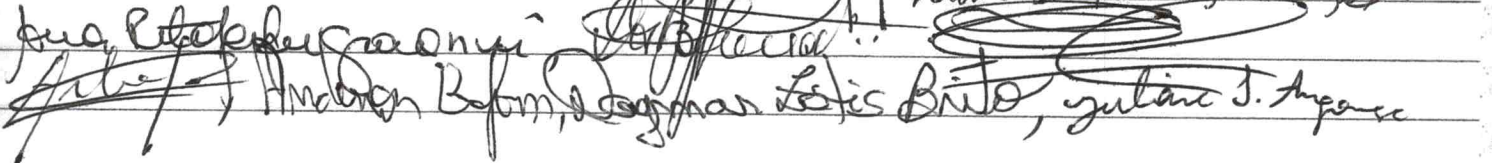


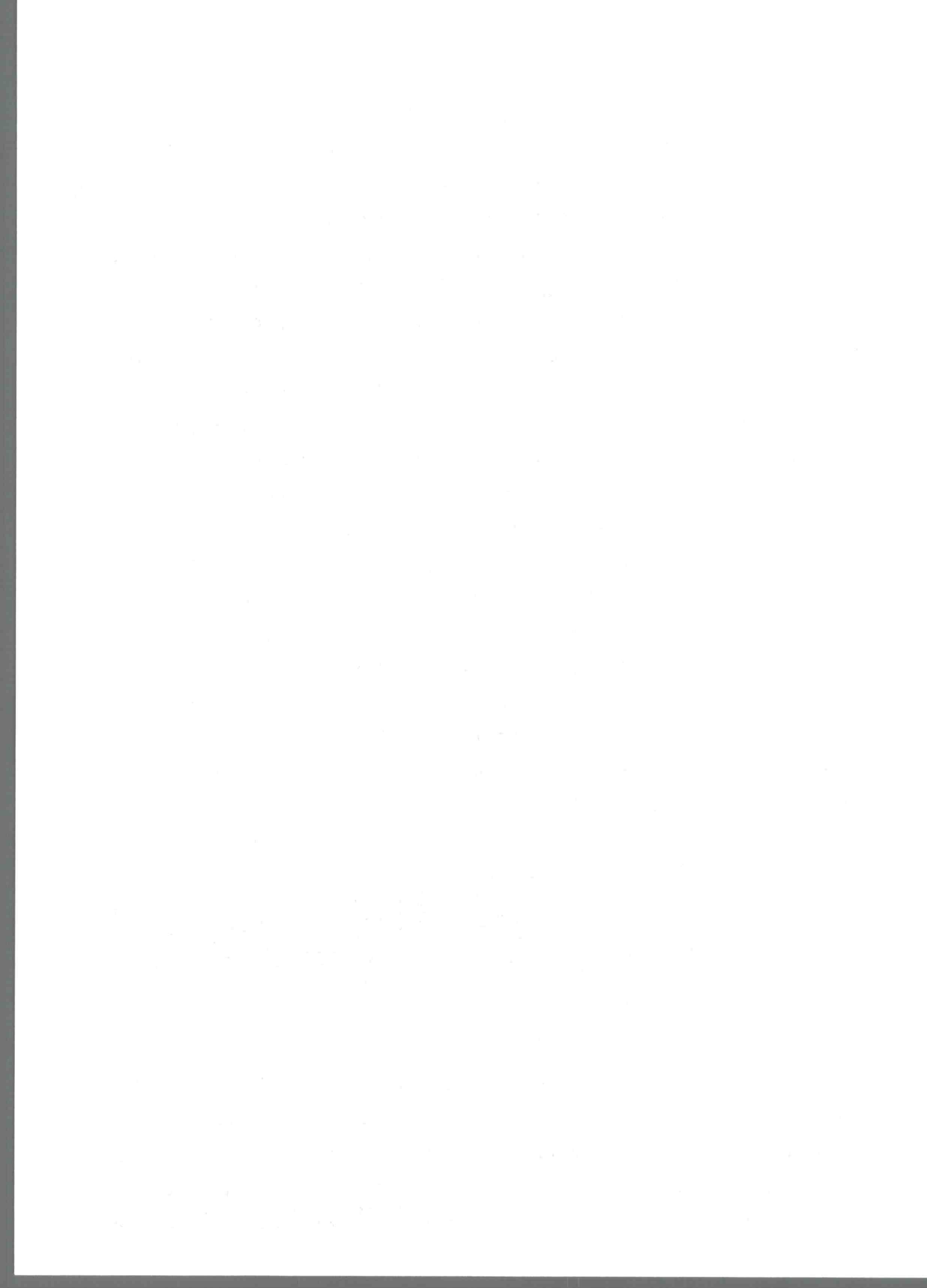
ATA Nº 09/2024

ÀS CATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS CATORZE HORAS, NO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, REUNIRAM-SE MEMBROS DO GRUPO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SR. PREFEITO ALCIONE GRAZZIOTIN, O CHEFE DE GABINETE SR. DOÁDI BRENA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ANDERSON BOLZAN E ALGUNS SERVIDORES DO IPRAM. A DRA. ANA PAULA GAZZANA PARTICIPOU DE FORMA VIRTUAL. O PRESIDENTE ARTHUR EXPLANOU AO GABINETE A PROPOSTA DA REFORMA, UMA VEZ QUE AINDA HAVIAM DÚVIDAS DA EQUIPE DO PODER EXECUTIVO. FOI TRAZIDO LEIS DE GARIBALDI, FLORES DA CUNHA E CARLOS BARBOSA, MUNICÍPIOS DO MESMO PORTE QUE NOVA PRATA, LEIS ESTAS RELATIVAS A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, EM QUE OS ÍNDICES PATRONAIS COMPLEMENTARES SÃO MUITO MAIORES DO QUE OS 20% PROPOSTOS PELO IPRAM. O PREFEITO INFORMOU QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO UM ESTUDO ATUARIAL PARA CONTRAPOR-SE AOS DADOS JÁ PRODUZIDOS PELA ATUARISTA DO IPRAM, MICHELE DALL'AGNOL. O PRESIDENTE ARTHUR MANIFESTOU A PREOCUPAÇÃO COM A DEMORA EM CHEGAR-SE À CONCLUSÃO QUE VÁ EMBASAR A PROPOSTA DEFINITIVA DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, PODENDO ACABAR SENDO APROVADA A PEC 66 ANTES DE SANCIONARMOS A NOVA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, OBRIGANDO-SE A UTILIZAR OS TERMOS MAIS DUROS DESTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, EV, JUAZ AUGUSTO BAGATINI, LAVRO A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. NOVA PRATA, 14 DE OUTUBRO DE 2024. EM TEMPO: O ESTUDO A SER CONTRATADO NÃO SERVIRÁ PARA CONTRA-

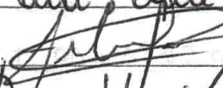
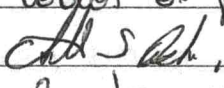
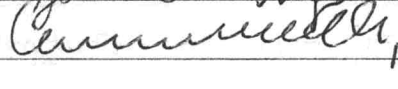
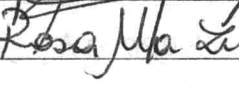
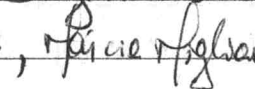
POR, MAS SIM, PARA SUSTENTAR O ENTENDIMENTO DOS VEREADORES, DIGO, O PONTO DE VISTA DO PROJETO DE LEI. 

Ata nº 10/2024

diço, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto, Arthur Sbroglia Ochi, os membros do grupo de estudos para a reforma da previdência, juntamente com o Prefeito eleito, Senhor Humberto Cameralli.





Na oportunidade foi apresentado para o futuro projeto de lei para a reforma da previdência mediante a emenda da PEC 66/2023. Foram expostos os números atuais de expensas e contribuições dos servidores e executivo para o Ipam e também as novas regras propostas para realização de uma reforma da previdência. Na oportunidade, foram expostas as várias tentativas tratativas com a atual administração e o resultado da última reunião, quando o executivo mencionou a decisão de centralizar o cálculo atuarial antes de seguir com o projeto de lei para reforma, o que foi encarado como desnecessário, já que já existe um cálculo para tal. O projeto eleito se comprometeu em se aprofundar sobre o assunto, para que, não avançando a proposta ainda nesta administração, seja tratada por ele ainda nos primeiros dias de seu mandato. Nada mais havendo tratar, encerra a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Guilherme S. Angres, , Dagmar Letis Brito, , Neto Caramucelli, , Rosa Maria, , Fátima Felisberto, , Caroline Dall'Agn" data-bbox="710 465 990 505"/>